SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0886

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140224-8 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Maria Elizete Guimarães Alcântara**, Enfermeira da Atenção Básica no âmbito da Secretaria de Saúde, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde Ref III.

2. Esta Portaria produzirá seus efeitos à partir 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5130A3C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 005 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, nos dias 03 e 05 de março de 2014 em razão do Carnaval, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da prefeitura Municipal de Altaneira, em, 28 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:885C3E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº90/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **MARIA DELVILENE SOARES,** da Função Gratificada de **COORDENADORA NIVEL II DA ESCOLA JOAQUIM RUFINO,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE – SE

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:7658D0C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº91/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **RAIMUNDA DAVI DE ALENCAR ALMEIDA,** da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NIVEL I DA CRECHE CIRANDA DO SABER,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:AE11D24C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **MARIA DELVILENE SOARES,** portadora de C.I.RG nº. 730061-84, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 802.010..753-34, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETORA NIVEL I DA CRECHE CIRANDA DO SABER** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:02FC50C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.093/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.97029151247, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.933.814.503-44, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Fica o servidor acima mencionado com a sua carga horária ampliada em até 100(cem) horas mensais.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D23338EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº095/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES,** da Função Gratificada de **SUPERVISORA ESCOLAR NIVEL I,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8B785B01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.096/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho do Servidor **DHONY SAMEQUE NERGINO MOREIRA, PROFESSOR,** portador de C.I.RG nº. 2004029093949, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº.019.891.093-22, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Fica o servidor acima mencionado com a sua carga horária ampliada em até 100(cem) horas mensais.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CE5E205A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.097/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **ARLINA ALVES DE SOUSA E SILVA, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.97029227863, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.873.561.803-59, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:A7DCBA28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.098/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho do Servidor **REGINALDO DE SOUSA VENANCIO, PROFESSOR,** portador de C.I.RG nº. 2000034053124, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 009.902.413-60, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:538667AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **RAIMUNDO DA PENHA SENA,** portador de C.I.RG nº.428907, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 171.814.023-15, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VI da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F7D01216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO EDWILSON DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 182425989, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 519.566.403-04, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE APOIO AO ESPORTE** da **Secretaria de Cultura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso V da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:368DB82D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 606 DE 28 DE FEREIRO DE 2014.

Altera dispositivo da Lei nº 551 de 09 de março de 2012, que dispõe sobre o PROERD e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O parágrafo único do Artigo 2º da Lei 551 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º....

Parágrafo único – Fica o Município autorizado a pagar a título de bolsa remuneratória ao agente social formador do PROERD, o valor de R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6E16F3C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 607 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Denomina a Quadra Poliesportiva do Sítio Serra do Valério de João Ribeiro de Sousa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° -É dada denominação de**João Ribeiro de Sousa –**a Quadra Poliesportiva do Sítio Serra do Valério.

Art. 2° -A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:**"Quadra Poliesportiva João Ribeiro de Sousa".**

Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° -Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4F66E9A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014, DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA DE GOVERNO: R$ 257.231,00 (duzentos e cinqüenta e sete mil e duzentos e trinta e um reais); EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, PRAZO: 12 MESES. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2014-PP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SR. NABOTH ELIAS DE CASTRO (SECRETÁRIO DE GOVERNO). REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGRISTRO DE PREÇOS: MIGUEL RODOLFO LEITE FILHO ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Publicado por:
Fernanda Dicelia Viana Silva
Código Identificador:63A8ED82

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 682/2014, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede reajuste anual dos benefícios de aposentadorias e pensões dos servidores inativos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita do Município do General Sampaio-CE, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - Fica concedido reajuste no percentual de 5,56%(cinco inteiros, cinquenta e seis décimos por cento), no valor dos benefícios previdenciários no âmbito do GSPREV - Fundo de Previdência do município de General Sampaio, assim entendidos as aposentadorias e pensões, cujos valores estão acima do salário mínimo vigente.
§1º - O reajuste ora autorizado por esta lei será aplicado no valor dos benefícios dos servidores inativos e pensões por morte, a partir de janeiro de 2014, no mesmo percentual e data do reajuste dos benefícios e pensões do Regime Geral da Previdência Social(INSS), conforme Portaria Interministerial No. 19 de 10 de janeiro de 2014, anexo I desta lei.
§2º - Os benefícios a que se refere o caput desse artigo, com data de concessão a partir de fevereiro de 2013, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I da Portaria Interministerial No. 19/2014 de 10 de janeiro de 2014.
§3º - Excetuam-se do referido reajuste os benefícios dos profissionais do magistério inativos, cujo reajuste será de acordo com o percentual e na mesma data dos profissionais do magistério em atividade.
Art. 2º - Fica determinado que a partir de janeiro de 2014, não terão valores de benefícios pagos no âmbito do GSPREV, inferiores a R$ 724,00(setecentos e vinte e quatro reais).
Art. 3º - O valor da cota de salário-família a ser pago aos servidores do Município de General Sampaio, assim entendido Poder Executivo e Poder Legislativo a partir de janeiro de 2014, é de:
I – R$ 35,00(trinta e cinco reais) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 628,00(seiscentos e vinte e oito) e;
II – R$ 24,66(vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) para o segurado com remuneração igual ou inferior a R$ 1.025,81(Hum mil, vinte e cinco reais e oitenta e hum centavos), valores estes também equivalentes ao salário-família pago pelo Regime Geral de Previdência conforme estabelece a Portaria Interministerial No. 19/2014, de 10 da janeiro de 2014.
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:1E8201AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Portaria nº. 107/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras,

fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **TARCISIO MELO JUNIOR,** Coordenador de Educação de Jovens e Adultos, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 28 de fevereiro para o CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO para o Processo de Credenciamento.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0602-Fundo Municipal de Educação; 2.047 Gestão das atividades de Educação de Jovens e Adultos; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 26 (vinte e seis) do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:6EBA8B5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

PORTARIA Nº 108/2014 QUE EXONERA SUPERVISOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, MARIA JANIELE MEDEIROS DE SOUSA, brasileira, solteira, com RG n° 20071054566 e CPF n°.048.172803-10, do cargo em comissão, de **SUPERVISOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:58E6D2BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

PORTARIA Nº 109/2014 QUE EXONERA COORDENADORA DE CONTROLE PATRIMONIAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando o requerimento postulado pela servidora Vilma Martins Melo, solicitando a sua exoneração do Coordenadora de Controle Patrimonial na Secretaria de Administraçãoe Finanças e Controle do Município de Groaíras.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, VILMA MARTINS MELO, brasileira, solteira, com RG n° 99097087865 e CPF:855.965.823-87, do cargo em comissão, de **COORDENADORA DE CONTROLE PATRIMONIAL.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:242299C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Portaria nº 110/2014 que Nomeia a Coordenadora de Controle Patrimonial na Secretaria de Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, MARIA JANIELE MEDEIROS DE SOUSA, brasileira, solteira, com RG n° 20071054566 e CPF n°048.172.803-10, para exercer o cargo em comissão, como **COORDENADORA DE CONTROLE PATRIMONIAL NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:478D85A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

PORTARIA Nº 111/2014 QUE EXONERA SECRETARIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, IRANCLECIO OLIVEIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, com RG n°2007355273-3 e CPF n°.603.483.693-01, do cargo em comissão, de **SECRETARIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:CE24383A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Portaria nº. 112/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **JEOVÁ RODRIGUES XIMENES,** Motorista, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 05(meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE,no dia 27de fevereiro de 2014 levando os pacientes Ana Maria Rodrigues de Sousa, Vanessa Rodrigues de Sousa e Ana Luiza Sousa Braga para o Hospital Sarah Kubitschek.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:57F7A652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Portaria nº 113/2014 que Nomeia a Coordenadoria de Trabalho, Geração de Renda e Segurança Alimentar

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, IRANCLECIO OLIVEIRA SOUSA brasileiro, solteiro, com RG n°2007355273-3 e CPF n°603.483.693-01, para exercer o cargo em comissão, como **COORDENADORIA DE TRABALHO, GERAÇÃO DE RENDA E SEGURANÇA ALIMENTAR.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:33D8F9DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Educação do município de Hidrolândia torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 2502.01/2011, cujo objeto é a Execução dos serviços de construção de 01 (uma) escola no distrito de Betânia, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no município de Hidrolândia. **CONTRATANTE:** Secretaria DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO(A)**: ECOTEC – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME. **VALOR GLOBAL**: R$ 810.387,19 (oitocentos e dez mil trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos). **NOVO PRAZO DE DURAÇÃO:** até 27 de agosto de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Washington Sales de Menezes Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Valternan Martins Filho.

Hidrolândia-CE, 06 de março de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:7220F667

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014022801-ADM

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, Comunica aos interessados, que no dia: 18/03/2014 às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo o Credenciamento e os Envelopes de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial nº. **2014022801-ADM**, cujo objeto é Locação de veículos para manutenção das atividades das Sec. Municipais do Município de Paramoti. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti-CE, 28 de Fevereiro de 2014.

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:361928FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TOMADA DE PREÇO Nº 2014010801 - SEDUC

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE., Comunica aos interessados, o resultado da abertura e análise das propostas de preços da TP nº. 2014010801-SEDUC, cujo objeto é Construção de 02(duas) quadras cobertas com vestiário, sendo 01(uma) na Escola Municipal Justino Gomes e 01(uma) na Escola Municipal Santa Rita e construção de uma coberta de quadra poliesportiva na Escola Municipal Manuel de Arruda, no município de Paramoti. Empresa Vencedora: TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R$ 1.179.444,48. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti-CE., 27 de Fevereiro de 2014.

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:D1557514

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE QUITERIANÓPOLIS DECRETA FERIADO DE CARNAVAL NOS DIAS 3 E 4 DE MARÇO

DECRETO Nº 007/2014 Quiterianópolis/CE, 25 de Fevereiro de 2014

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis, Estado do Ceará, Dr. **José Barreto Couto Neto**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve.

DECRETAR:

Artigo 1º - Feriado Municipal os dias 03, 04 de março de 2013 em virtude das comemorações alusivas ao carnaval.
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE,aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:1F03CD82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2014

Súmula: Estabelece Procedimentos e critérios para os atestados médicos dos Servidores Públicos Municipais.

O **Prefeito Municipal de Quiterianópolis**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de aspectos relacionados ao atestado médico aos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO que é vedado ao médico atestar falsamente sanidade ou atestar sem o exame direto do paciente;
CONSIDERANDO que o profissional que faltar com a verdade nos atos médicos atestados, causando prejuízos às empresas, ao governo ou a terceiros, está sujeito às penas da lei;
CONSIDERANDO que somente os médicos e odontólogos têm a prerrogativa de diagnosticar enfermidades e emitir os correspondentes atestados;
DECRETA:
Art. 1º - Os atestados médicos concedidos aos servidores públicos municipais terão, sua validade condicionada às seguintes modalidades:
I - DOS ATESTADOS
Parágrafo Primeiro - atestado é o documento em que se faz atestação de um problema de saúde, em que se afirma a existência de uma doença ou enfermidade que impossibilite, temporariamente, o servidor de exercer suas funções.
II - PERÍCIA MÉDICA
Parágrafo segundo: Perícia Médica oficial consiste na avaliação do servidor por médico(s) e demais membros de equipe multidisciplinar do Município ou do Fundo Municipal de Seguridade Social.
Art. 2º - A Entrega dos atestados e declarações deverá ser efetuada nas seguintes hipóteses:
I – As Declarações e atestados médicos até 02 dias deverão ser entregues diretamente a chefia imediata através de protocolo, devendo a chefia imediata remeter cópia do protocolo ao Departamento de recursos humanos no prazo de 48 horas do recebimento do documento.
II – Em atestados ou declarações que conste 03 (três) a 7 (sete) dias de afastamento, deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sendo uma via para o Departamento de Recursos Humanos e outra para a Chefia imediata;
III - Em atestados ou declarações que constem 08 (oito) dias ou mais de afastamento, será exigida realização de Perícia Médica, mediante requerimento por escrito.
Parágrafo Primeiro: Na hipótese do servidor nos últimos 30 (trinta) dias acumular atestados ou faltas por problemas médicos equivalente a 08 (oito) dias ou mais, deverá ser submetida à Perícia Médica prevista no inciso III deste artigo.
Parágrafo Segundo: A inobservância das determinações ora estabelecidas implicará nulidade dos atestados e, consequentemente, o lançamento de falta ao servidor.
Art. 3º - Excepcionalmente, na impossibilidade de comparecimento o servidor deverá proceder da seguinte maneira:
I – Nos casos previstos no art. 2º, deverá indicar um responsável que deverá entregar o atestado ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis.
Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Quiterianópolis ou o Fundo Municipal de Seguridade Social, poderá solicitar visita da Assistente Social para que compareça a residência do servidor licenciado para apurar supostas irregularidades, ou para avaliar a real impossibilidade do comparecimento das perícias previamente agendadas.
Art. 5º - Conforme art. 41 da Constituição Federal, os servidores públicos que se encontrem em estágio probatório e precisarem de licença médica para tratamento de saúde, terão seu estágio suspenso pelo período da licença, retomando a contagem do prazo para a aquisição da estabilidade quando retornar ao efetivo exercício, sempre respeitando a avaliação de desempenho e relatório da chefia imediata.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal 10/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:CBBB8EF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2014

Súmula: Estabelece Procedimentos e critérios para os atestados médicos dos Servidores Públicos Municipais.

O **Prefeito Municipal de Quiterianópolis**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de aspectos relacionados ao atestado médico aos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO que é vedado ao médico atestar falsamente sanidade ou atestar sem o exame direto do paciente;
CONSIDERANDO que o profissional que faltar com a verdade nos atos médicos atestados, causando prejuízos às empresas, ao governo ou a terceiros, está sujeito às penas da lei;
CONSIDERANDO que somente os médicos e odontólogos têm a prerrogativa de diagnosticar enfermidades e emitir os correspondentes atestados;
DECRETA:
Art. 1º - Os atestados médicos concedidos aos servidores públicos municipais terão, sua validade condicionada às seguintes modalidades:
I - DOS ATESTADOS
Parágrafo Primeiro - atestado é o documento em que se faz atestação de um problema de saúde, em que se afirma a existência de uma doença ou enfermidade que impossibilite, temporariamente, o servidor de exercer suas funções.
II - PERÍCIA MÉDICA
Parágrafo segundo: Perícia Médica oficial consiste na avaliação do servidor por médico(s) e demais membros de equipe multidisciplinar do Município ou do Fundo Municipal de Seguridade Social.
Art. 2º - A Entrega dos atestados e declarações deverá ser efetuada nas seguintes hipóteses:
I – As Declarações e atestados médicos até 02 dias deverão ser entregues diretamente a chefia imediata através de protocolo, devendo a chefia imediata remeter cópia do protocolo ao Departamento de recursos humanos no prazo de 48 horas do recebimento do documento.
II – Em atestados ou declarações que conste 03 (três) a 7 (sete) dias de afastamento, deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sendo uma via para o Departamento de Recursos Humanos e outra para a Chefia imediata;
III - Em atestados ou declarações que constem 08 (oito) dias ou mais de afastamento, será exigida realização de Perícia Médica, mediante requerimento por escrito.
Parágrafo Primeiro: Na hipótese do servidor nos últimos 30 (trinta) dias acumular atestados ou faltas por problemas médicos equivalente a 08 (oito) dias ou mais, deverá ser submetida à Perícia Médica prevista no inciso III deste artigo.
Parágrafo Segundo: A inobservância das determinações ora estabelecidas implicará nulidade dos atestados e, consequentemente, o lançamento de falta ao servidor.
Art. 3º - Excepcionalmente, na impossibilidade de comparecimento o servidor deverá proceder da seguinte maneira:
I – Nos casos previstos no art. 2º, deverá indicar um responsável que deverá entregar o atestado ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis.
Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Quiterianópolis ou o Fundo Municipal de Seguridade Social, poderá solicitar visita da Assistente Social para que compareça a residência do servidor licenciado para apurar supostas irregularidades, ou para avaliar a real impossibilidade do comparecimento das perícias previamente agendadas.
Art. 5º - Conforme art. 41 da Constituição Federal, os servidores públicos que se encontrem em estágio probatório e precisarem de licença médica para tratamento de saúde, terão seu estágio suspenso pelo período da licença, retomando a contagem do prazo para a aquisição da estabilidade quando retornar ao efetivo exercício, sempre respeitando a avaliação de desempenho e relatório da chefia imediata.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal 10/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:B10DD739

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Leonilce Feitosa Maia, lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6BDFCFEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Maria Cleonice Santiago Oliveira, lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:70760F39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Maria Ivonete de Sousa Araujo, lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2A2F184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Maria Georgiana de Sousa Oliveira, lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88F65AC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Maria Janiclécia de Sousa Correia, lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:918EFC5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Antonia Gracilene Araujo, lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72397B65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Maria Elenice Freire, lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E8238E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Maria das Graças de Lima Santiago, lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27F8DC69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 042.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Maria das Dores Oliveira Lima, lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C31515C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário

Família o (a) servidor (a) contratado, Rita Nogueira Fonseca, lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:936FE98B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Maria Erineide de Freitas Araujo Lima, lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E01E383E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Maria Elisangela dos Santos Maia, lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:831A58F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 046.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Maria Edileuda Oliveira Lima, lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1F44875B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Claudenir Maria da Cunha, lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:245354C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Francisco Evandro Lima Santiago, lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FE240815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 049.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DAS DORES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041307-0 pelo prazo de 01 (um) mês no período de 03 de fevereiro de 2014 a 04 de março de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AD2A56FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 050.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) RAIMUNDO DIMAS XAVIER DA SILVA ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante, Matrícula 041269-4 pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de abril de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88B0AF5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.02.2014 a 04.03.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	02.08.2012 a 01.08.2013

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:491A119F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 052.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA JURANILA ALVES SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, sob matrícula de N.º 041332-1 pelo prazo de 11 (onze) meses no período de 02 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1AAC2B6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 053.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. TACIANA MARIA ALMEIDA SOUSA, para o cargo de Diretor de Creche, simbologia DAS-05, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:374FD8D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. ELISANGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA, para o cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-05, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28F6AF90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 055.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. CARLOS EDUARDO DE SOUSA, para o cargo de Diretor de Escola I, simbologia DAS-03, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D76C4A39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 056.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. JANEÍDE SILVA DE SOUSA, para o cargo de Coordenador Pedagógico,

simbologia DAS-05, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2799C547

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 057.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. JACINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, para o cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-05, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF6E949F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 058.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070601-9 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de maio de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C05F252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 059.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO ARAUJO SOUSA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041643-6 pelo prazo de 06 (seis) meses no período de 03 de fevereiro de 2014 a 01 de agosto de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B2CAB257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 060.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) GERALDINA FELIX DE LIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041349-6 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de maio de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2069922D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 061.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) JOÃO HONORATO LIMA FILHO, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II, Matrícula 041810-2 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de maio de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:01522689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 062.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA OCINEIDE DE SANTIAGO, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041841-2 pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de abril de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E15912CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 063.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) TEREZINHA MARIA DE JESUS LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041841-2 pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de maio de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9DE616C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 064.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA EGISA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041647-9 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de maio de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65772BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 065.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Maria Iranilda de Sousa Araujo, lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B2EC53F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 066.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Maria Idilene de Sousa, lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C63B714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 067.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 04 (quatro) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Antonio Joerlan Alves Bezerra, lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ECD61D97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 068.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Claudiana Rodrigues Silva, lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB775A6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 069.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Francisco Jose de Lima, lotado na Secretaria de Saúde. Esta Portaria entre em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB586961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 070.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Joarez Maciel de Sena, lotado na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A72A7C17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 071.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, João de Lima Silva, lotado na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6977EF0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 072.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Julia Macedo Ferreira Lima, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D214883D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 073.03.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Maria Antonia de Matos, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A8778324

GABINETE DO PREFEITO
LEI NUNICIPAL N. 623/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DE QUIXERÉ ALTERA O ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 617/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, nos termos do art. 42, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DE QUIXERÉ, Pessoa Jurídica de Natureza Privada, constituída sob o CNPJ de nº 18.080.074/0001-40, com sede à Rua Hadoque Costa, nº 1271, Centro, Quixeré-CE e que tem por objeto o aperfeiçoamento das atividades exercidas pelos Agentes Comunitários de Endemias no Município de Quixeré - CE.

Art. 2º - A presente Lei Municipal autoriza o Município a celebrar convênios com a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DE QUIXERÉ por prazo determinado, sempre dentro de um mesmo exercício financeiro, com a possibilidade de renovação através de novo convênio no Exercício Financeiro seguinte podendo ainda ser denunciado (rescindindo) a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - O valor do convênio passa é de R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) mensais por cada agente de combate de endemia por efetiva atividade e não mais o valor que era previsto na Lei de nº 622/2014, de 29 de janeiro de 2014, e que tem agora tem como prazo até o término do atual Exercício Financeiro, sendo repassado à Entidade Associativa o valor mensal de R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) multiplicado pelo número de agentes de combate às endemias no Município de Quixeré-CE e não mais como era como previsto no dispositivo acima citado, tendo o repasse como data inicial, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Termo de Convênio, que deverá ocorrer no período máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, garantindo-se nas previsões anuais e plurianuais, do orçamento vigente e dos subsequentes, através do Fundo Municipal de Saúde de Quixeré-CE, Bloco: Vigilância em Saúde, Componente: Vigilância e Promoção da

Saúde, Ação/Serviço/Estratégia: Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS.

Art. 5º - As despesas estabelecidas por esta Lei, não ocasionarão impacto orçamentário-financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, o que, em regra, satisfaz as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 622/2014, de 29 de janeiro de 2014 em seu art. 3º.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ/CE, 27 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5829370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.10.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) LUCIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II, Matrícula 060272-8 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 10 de fevereiro de 2014 a 10 de maio de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25ADAAFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.13.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 06.03.2014 a 04.04.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
120560-9	José Lucas Brito Sousa	Diretor Departamento de Meio Ambiente	02.01.2013 a 01.01.2014
041326-7	Antonio Benelito de Sousa	Vigilante	04.05.2012 a 03.05.2013

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DDB84C3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.13.01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 23:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	10
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	05
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	05
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	05
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	05
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	10
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	09
070591-8	Luiz Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	09
121050-5	Laura Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	09
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	06
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	10
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	07
041310-0	Edceu da Silva Moraes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	03
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041427-1	Maria do Socorro B. de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	10
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	05

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E84941A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 003.13.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado na enfermagem e radiologia, no mês de fevereiro de 2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantao Sobreaviso
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	12P
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	10P
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	12P
041427-1	Maria do Socorro Baltazar Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F13AAF71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 004.13.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de fevereiro de 2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantao Sobreaviso
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	08P
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	13P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANICSCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1BD820B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.13.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de fevereiro de 2014, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	28h
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	18h
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	12h
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	12h
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	48h
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	06h
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	36h
121035-1	Antonio Augusto Melo da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	56h
041279-1	Maria do Carmo Maia Santiago Sales	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	14h
121039-4	Maria Angelita Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	54h
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	44h
121050-5	Laura Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	18h
041506-5	Maria do Carmo Ribeiro Nascimento	Auxiliar em Saúde Padrão I: Cozinheira	14h
041399-2	Maria Hilzimar de Sousa Melo	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	24h
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Auxiliar em Saúde Padrão I: Cozinheira	44h
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	46h
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	12h
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	48h
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	56h
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	20h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E2EA79E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.13.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2014 a 30.03.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	01.08.2011 a 31.07.2012
060232-9	Maria do Socorro Mendes	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2012 a 31.07.2013
120095-0	Antonio Edinardo Lima Silva	Assistente em Saúde Padrão III: Agente de Combate as Endemias	02.01.2013 a 01.01.2014
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	15.01.2013 a 14.01.2014
060204-3	Jose Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	01.08.2012 a 31.07.2013
060323-6 120519-6	Talyta Alves Chaves Lima	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família/Dir. Dep. Atenção Básica	01.09.2012 a 31.08.2013
080649-8	Maria Eneide de Sousa	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Comunitário de Saúde	11.02.2013 a 10.02.2014
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VIII: Auxiliar de Enfermagem	10.08.2012 a 09.08.2013

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5C36FC2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.13.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.03.2014 a 01.04.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
080673-0	Maria Pâmela Brito Sombra	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Comunitário de Saúde	04.03.2013 a 03.03.2014

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DEEFD06F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.13.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2014 a 30.03.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
120411-4	Maria de Fatima Costa da Silva	Membro do Conselho Tutelar	04.01.2013 a 03.01.2014

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B86FF102

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.17.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 06.03.2014 a 04.04.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060188-8	Aline de Freitas Sabino	Auxiliar Administrativo	01.08.2012 a 31.07.2013

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D46411CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.17.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** conceder Gratificação de Deslocamento aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	32km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	32km
041787-4	Ana Lucia Vitoriano da Costa	Prof. Educ. Básica I	30km
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	12km
041968-0	Antonio Miramar de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica I	08km
090989-0	Carla Verlaine Santiago Muniz	Prof. Educ. Básica II	26km
041903-6	Carla Verlaine Santiago Muniz	Prof. Educ. Básica II	26km
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	26km
041762-9	Clecia Honorato de Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
041687-8	Cleuza Honorato de Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
041687-8	Cleuza Honorato de Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
042057-3	Edvaldo Alves Barbosa	Prof. Educ. Básica II	26km
041857-9	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041917-6	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	12km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7CBFBA51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.17.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** conceder Gratificação de Deslocamento aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041761-0	José de Fátima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
041866-8	José de Fátima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
042038-7	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
041749-1	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica I	14km
041549-9	Luzia Cândida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
042062-0	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica II	12km
041779-3	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I	12km
041990-7	Maria de Fátima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	06km
041752-1	Maria de Fátima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	06km
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	8km
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	8km
060335-0	Maria do Socorro de Araujo Sousa	Prof. Educ. Básica II	10km
041793-9	Maria Eliete da Costa	Prof. Educ. Básica I	14km
041909-5	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
042046-8	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	26km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A47A8FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.17.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** conceder Gratificação de Deslocamento aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	32km
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	32km
060120-9	Maria Ivanilda de Freitas Fernandes	Prof. Educ. Básica I	06km
041685-1	Maria Ivanilda de Freitas Fernandes	Prof. Educ. Básica I	06km
041869-2	Maria Ivanilda Costa Brito	Prof. Educ. Básica I	12km
041555-3	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	26km
090991-2	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	26km
041540-5	Maria Luiza da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km
041540-5	Maria Luiza da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
042047-6	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica II	14km
041890-0	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica I	14km
41542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	06km
042048-4	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	14km
041698-3	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	14km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:84D8E872

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.17.02.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** conceder Gratificação de Deslocamento aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	10km
060337-6	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	32km
042032-8	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	32km
041559-6	Raimunda Edivanda Lima Pereira	Prof. Educ. Básica I	14km
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	20km
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	20km
041910-9	Reginaldo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	26km
042050-6	Reginaldo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	26km
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	14km
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	14km
042051-4	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041646-0	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
042055-7	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
060268-0	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3BA69BC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.17.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais mais (20h) horas suplementares.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	100h
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	100h
041968-0	Antonio Miramar de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
041687-8	Cleuza Honorato de Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
041877-3	Ecilio Gonçalves Martins	Prof. Educ. Básica I	100h
041553-7	Evanilson Nilton da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
041763-7	Francisca de Assis Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	100h
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	100h
041745-9	Francisco Valdnizio de Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
041871-4	Ingrid Cristina Alves	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3FD6580C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.17.02/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais mais (20h) horas suplementares.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
041739-4	José Maurilo de Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
080677-3	Lucia de Fatima Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
080678-1	Luiza de Marillac dos Santos Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
042074-3	Maria Creuza Maciel Veneranda	Prof. Educ. Básica I	100h
060110-1	Maria das Graças Alves Carneiro	Prof. Educ. Básica I	100h
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	100h
041904-4	Maria do Socorro da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
041820-0	Maria Eliene de Sousa Costa	Prof. Educ. Básica II	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:899EE58D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.17.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010,

RESOLVE conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais mais (20h) horas suplementares.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
041543-0	Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida	Prof. Educ. Básica I	100h
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	100h
041642-8	Maria Gorette de Lima Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
041682-7	Maria Helena da Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	100h
041868-4	Maria Iranilma de Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
041915-0	Maria Ivanete de Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
041805-6	Maria José Brito Fonseca	Prof. Educ. Básica I	100h
042073-5	Maria Lucineide de Jesus	Prof. Educ. Básica I	100h
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:41E60675

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.17.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais mais (20h) horas suplementares.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
070545-4	Maria Vanderleia de Santiago Lima	Prof. Educ. Básica I	24h
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	100h
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	100h
041737-8	Solange Maria da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
090995-5	Carlos Eduardo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E0E862C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO

ALTERAÇÃO DOS REFERIDOS ITENS DO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município de São Benedito, comunica aos interessados que vem através deste Adendo, **ALTERA** os referidos itens do edital do Pregão Presencial n° 00.001/2014-PP, ficando os mesmos itens com a seguinte redação

I – " Preâmbulo do Edital"

Secretarias de Finanças, de Educação, de Saúde, de Trabalho e Assistência Social, de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial, de Desenvolvimento Agrário, de Cultura, e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

II – "10. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura do respectivo contrato, subscrito pelo Município, através das Secretarias de Finanças, de Educação, de Saúde, de Trabalho e Assistência Social, de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial, de Desenvolvimento Agrário, de Cultura, e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representadas por seus respectivos gestores, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei nº. 8.666/93, da Lei nº. 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes."

III – "ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.001/2014-PP
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.
JUSTIFICATIVA: A referida contratação justifica-se pela necessidade de transporte de materiais, produtos, funcionários e demais profissionais das Secretarias de Finanças, de Educação, de Saúde, de Trabalho e Assistência Social, de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial, de Desenvolvimento Agrário, de Cultura, e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável."

São Benedito-CE, 28 de fevereiro de 2014.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:FEE21245

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140228001. **Tomada de Preço N° 08.001/2014-TP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS E PRODUTOS DA AGRICULTURA REGIONAL**. Valor Global de R$ **705.255,35 (setecentos e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**,. Dotação Orçamentária: 0801.20.605.2010.1.034.-CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTO MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS – Classificação Econômica 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: Próprios do Município. Signatários: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE DES. AGRÁRIO**, representada por seu secretário Sr. José Maria Alves da Silva e de outro lado F.J CONSTRUTORA LTDA - ME. Francisco Joenville Farias Vasconcelos. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2014. Data do Contrato: 28/02/2014.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:AFBCB14E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08.003/2013 originária do Pregão Presencial nº 08.036/2013 da Secretaria de Educação do Governo Municipal de Caucaia/CE. Objeto: Aquisição de material didático para atender as necessidades das escolas do Município de São Benedito/CE. Homologado em favor da empresa: Rothes Comércio e Serviços Ltda – CNPJ. 12.668.277/0001-76, Valor global: R$ 440.871,16 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93

AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretária de Educação. 20 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:D5DD6E09

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140228002. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.001/2014-PP**. Objeto: **Aquisição de urnas funerárias para distribuição gratuita, através da Secretaria de Trabalho e Des. Social do Município de São Benedito/CE.** Valor Global de R$ **43.000,00** (**quarenta e três mil reais**). Dotação Orçamentária: 06.03.0824408112.066 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS-BE. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL**, representada pela Sra. **Antonia Cleana Almeida Costa** e de outro lado a empresa **REINALDO SOUSA GUASQUE - ME**, representada pelo Sr. **MARCÍLIO TERCEIRO DE VASCONCELOS**. Vigência do Contrato 31/12/2014

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:9C272CA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 235/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA**, Motorista, mat. 1357, CPF 384.057.333-53, residente na Rua Capitão José Rodrigues, 4497, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) Sr (Sra.) *Maria Noronha Alencar*, no veículo FIESTA de placa ORR 2275, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no dia 27 de fevereiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B355EC4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 236/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **CARLOS ROGER LIMA FREIRE**, Secretario Desenvolvimento Urbano deste Município, CPF 187.069.323-04, RG 925.418 – SSP-CE, residente na Rua Francisco de Almeida Chaves, Nº. 3662, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará,, acompanhando o Prefeito a Secretaria das Cidades, para reunião de avaliação dos projetos apresentados ao Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais do Ceará – Cidades do Ceará II e apresentação do Projeto de Urbanização do Riacho Quixeré, nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 202,00** (duzentos e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DA8353C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 237/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente Henrique Rodrigues Maia, na ambulância de placa NVD 3550, a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 - Centro, para atendimento, no dia 27 de fevereiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01(uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:81F80805

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 238/2014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA,** Administrador Regional II, mat**.** 2942, RG 327206598, CPF 016.546.973-03, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4996, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Prefeito a Secretaria das Cidades, para apresentação do Projeto de Urbanização do Riacho Quixeré, no dia 28 de fevereiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 101,00** (cento e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:029E8A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 239/2014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, RG 2006014092638 SSP CE, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para a Secretaria das Cidades, para reunião apresentação do Projeto de Urbanização do Riacho Quixeré, no dia 28 de fevereiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 351,48** (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3A01DF9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 234/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tabuleiro do Norte em seu art. 127, parágrafos 1º e 2º, e com base no Processo Nº 130/2014 de 18.02.2014 e Parecer do Departamento de Perícia Médica de 27.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO MENDES OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEAD, licença para tratamento de saúde, a qual gozou no período de 17.02.2014 a 23.02.14.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5F14A916

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 057, DE 25 DE FERVEIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor) **JOSÉ CARDOSO DE LIMA**, **Vigilante**, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/04/2014 a 30/04/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F1789AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação do Município de Uruoca, comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Fevereiro de 2014, às 14:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.02.27.01, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E INANÇAS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua João Rodrigues, 139, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação.

Uruoca/CE, 27 de Fevereiro de 2014.

LAIANA HERY MOREIRA FREIRE
Pregoeira Oficial do Muncipio.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AD008764

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Ampliação de Carga Horária aos Professores do quadro efetivo do Magistério Público de Uruoca.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária, aos Professores, forma delineada no anexo único desta portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de Fevereiro de 2014, revogada as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOME	FUNÇÃO	R$
Adriana Fernandes do Nascimento	Prof. Fund.	956,25
Alexandra Fonseca Matos de Sousa	Prof. Fund.	956,25
Ana Rita de Vasconcelos	Prof. Fund.	1.020,00
Benedito Franklin Carneiro	Prof. Inf.	935,00
Carlos André da Silva Lima	Prof. Fund.	935,00
Cipriano Jacinto de Oliveira	Prof. Inf.	935,00
Edna Moreira de Queiroz	Prof. Fund.	46,007,50
Elane Alves de Lima	Prof. Fund.	935,00
Elixandra Araújo da Costa	Prof. Inf.	935,00
Emilta Fernandes Caetano	Prof. Fund.	1.020,00
Francisca Crelania Alves lima	Prof. Fund.	956,25
Francisco Roberto Fonseca	Prof. Fund.	435,00
Francisco Wellington Moreira Aragão	Prof. Fund.	935,00
Glaucivânia Moreira Fonseca	Prof. Fund.	956,25
Ivanilda Rocha Fonseca	Prof. Fund.	935,00
Izídio Rodrigues Moreira	Prof. Fund.	55,00
João Paulo Ferreira Dourado	Prof. Fund.	586,50
José Candido Frota	Prof. Fund.	1.020,00
Leyliane Barbosa Fonteles	Prof. Inf.	956,00
Lucilânia Franklin de Sousa	Prof. Inf.	935,00
Maria Ani Batista de Souza	Prof. Fund.	935,00
Maria das Graças Cardoso Vitorino	Prof. Inf.	850,00
Maria das Luzes Paiva Mesquita Ferreira	Prof. Fund.	935,00
Maria de Jesus Moreira Torquato	Prof. Fund.	956,25
Maria do Livramento de Souza	Prof. Inf.	998,75
Maria do Livramento Pereira da Silva	Prof. Inf.	935,00
Maria Ednarda Silva de Lima	Prof. Fund.	1.020,00
Maria Vivane Caetano	Prof. Fund.	927,00
Marlange Gomes Ferreira	Prof. Ed. Especial	1.020,00
Messe Maria Missias	Prof. Fund.	52,00
Nilvania Pessoa Aquino	Prof. Fund.	977,50
Paulo Ricardo Sousa Da Silva	Prof. Polivalente	935,00
Raimunda Saraiva Gomes	Prof. Inf.	1.041,25
Regina Cunha de Andrade	Prof. Fund.	935,00
Rozangela Silveira Fontenele Alexandrino	Prof. Fund.	998,75
Wudenia Moreira Ribamar Rodrigues	Prof. Fund.	935,00

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5AF36923

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Fevereiro de 2014, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Fevereiro de 2014.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOME	FUNÇÃO	R$
José Evandro Ferreira	Ag. Administrativo	26,67
Suiane Pedro do Nascimento	Aux. De Prof.	26,67

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2E7DAD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Diferença Salarial aos Servidores Municipais do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Diferença Salarial aos Servidores Municipais, forma delineada no anexo único desta portaria, constantes na folha de pagamento da secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de Dezembro, revogada as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nome	Função	R$
Adelaide Ferreira Soares Sales	Prof. Fund.	10,50
Adriana Fernandes Do Nascimento	Prof. Fund.	9,84
Adriana Grigório De Sampaio	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Airla Rocha Moreira Fontenele	Prof. Polivalente	10,06
Alexsandra Fonseca Matos De Sousa	Prof. Fund.	9,84
Aline Ferreira De Matos	Aux. de Prof.	50,00
Alzeni Silva Arruda Dourado	Aux. de Prof.	50,00
Alzenira Arruda De Oliveira	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Ana Celia De Souza Fernandes	Prof. Fund.	10,72
Ana Maria Arcanjo	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Ana Maria De Oliveira	Ag. Administrativo	50,00
Ana Orléia De Lima Cunha	Prof. Fund.	21,00
Ana Paula Teixeira De Carvalho Cunha	Ag. Administrativo	50,00
Ana Regia Almada De Vasconcelos	Sec. Escolar	50,00
Ana Rita De Vasconcelos	Prof. Fund.	10,50
Ana Shirley Fonseca Vasconcelos	Prof. Fund.	21,88
Antônia Auricélia Silvestre De Oliveira	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Antônia Aurilene Araujo Lopes	Prof. Fund.	10,50
Antonia Celia De Oliveira	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Antonia Danisele Silva Matos	Ag. Administrativo	50,00
Antonia Das Neves Mourao	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Antonia De Maria Alves De Melo	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Antonia Dourado Magalhaes	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Antonia Elci De Oliveira	Prof. Inf.	20,11
Antonia Elenilce Gomes Venancio	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Antonia Evilania Fonseca Da Si	Prof. Polivalente	10,06
Antonia Gracilene Rodrigues	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Antonia Ivanete Dourado	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Antonia Ivonete Do Nascimento	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Antonia Lopes Da Silva	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Antonia Maria De Souza	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Antonia Naiane Moreira Paixao	Ag. Administrativo	50,00
Antonia Pereira De Sousa Sales	Prof. Inf.	9,62
Antonia Piedade Belchior De Araujo	Prof. Inf.	9,62
Antonia Rodrigues De Oliveira	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Antonia Saraiva Das Chagas	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Antonia Vilma Fonseca Moreira	Prof. Fund.	9,62
Antonia Zenilda Ricardo	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Antonia Zilma Henrique	Aux. de Prof.	50,00
Antonio Aristides Basilio	Vigilante	46,00
Antonio Cicero De Oliveira	Prof. Fund.	21,00
Antonio Claudemir De Sousa Silva	Prof. Inf.	9,41
Antonio De Sales Fontenele	Vigilante	46,00
Antonio Eliomar De Lima Alves	Vigilante	46,00
Antonio Ferreira Chaves	Vigilante	46,00
Antonio Ferreira Gomes Filho	Vigilante	46,00
Antonio Gleuson De Albuquerque	Prof. Fund.	10,72
Antonio Irismar Sousa De Andrade	Sec. Escolar	50,00
Aurilea Alves Moreira	Prof. Fund.	141,00
Benedita Jaqueline Cunha Costa	Aux. de Prof.	50,00
Benedita Jocilania Filha Da Silva	Prof. Fund.	20,12
Benedita Neuma Ribeiro Araujo	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Benedito Franklin Carneiro	Prof. Inf.	9,62
Benedito Rodrigues Davi	Prof. Polivalente	10,06
Benevane Cunha Moreira Caetano	Aux. de Prof.	50,00
Carla Patricia Oliveira Sampaio	Prof. Fund.	20,12
Carlos Andre Da Silva Lima	Prof. Fund.	9,62
Carlos Augusto Fonseca	Ag. Administrativo	50,00
Cerli Magalhaes De Sousa Sales	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Charles Gomes Cunha	Vigilante	46,00

Cipriano Jacinto De Oliveira	Prof. Inf.	9,62
Clarice Farias De Albuquerque	Ag. Administrativo	50,00
Cleane Pessoa Dias	Aux. de Prof.	50,00
Clesia Araujo De Lima	Prof. Fund.	20,99
Cloves Cunha Lima	Vigilante	46,00
Cristovao Batista Magalhaes	Vigilante	46,00
Daciclea Eugenio Da Costa	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Dalvania Marques Sales	Sec. Escolar	50,00
Denevaldo Leopoldo Do Nascimento	Vigilante	46,00
Deriana Leopoldo Do Nascimento	Prof. Fund.	21,88
Derimar Izidio Do Nascimento	Prof. Polivalente	10,06
Domingos Belchior Fontenele	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Dora Lucia Fonseca	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Edberto Alves Da Silva	Motorista	50,00
Edissandro Felix Oliveira	Prof. Fund.	21,00
Edna Maria Da Silva	Aux. de Prof.	50,00
Edna Maria Pereira Soares	Ag. Pedagógico	22,32
Edna Marques Chaves	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Edna Moreira De Queiroz	Prof. Fund.	9,62
Edneuda Alves Da Silva	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Edson Oliveira De Sousa	Prof. Fund.	8,97
Eduardo Alves Da Silva	Motorista	50,00
Elane Alves De Lima	Prof. Fund.	9,62
Elba Alves Da Silva	Aux. de Prof.	50,00
Elem Alves De Lima	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Eleni Eudes Da Costa	Ag. Administrativo	50,00
Elenilda Eudes Da Costa	Prof. Fund.	232,84
Eleunilce Fernandes Caetano	Prof. Fund.	21,43
Eliane Oliveira Da Costa	Ag. Administrativo	50,00
Elias Manuel Sales De Carvalho	Vigilante	46,00
Eliete Ximenes De Vasconcelos	Prof. Fund.	18,32
Elisangela Carneiro De Sousa	Prof. Fund.	10,28
Elita Marques De Sousa	Prof. Fund.	19,23
Elixandra Araujo Da Costa	Prof. Inf.	9,62
Elizabete Ferreira Da Silva	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Elizangela Chaves Araujo	Prof. Fund.	20,99
Elizete Ferreira Martins	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Elma Lucia Cardoso Oliveira	Ag. Administrativo	50,00
Elvira Maria Farias Rocha	Sec. Escolar	50,00
Emiliana Pereira Farias	Prof. Fund.	10,50
Emilta Fernandes Caetano	Prof. Fund.	10,50
Eudes Matos Da Silva Neto	Ag. Administrativo	50,00
Evandilson Jose Cunha	Prof. Fund.	21,88
Evandro Junior Alves Pinto	Prof. Fund.	9,62
Evania Frutuoso De Almada Martins	Prof. Fund.	19,24
Evilene De Lima Alves	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Fabiana Soares Cunha Barbosa	Prof. Fund.	22,32
Fabilla Pessoa Da Silva	Prof. Fund.	20,12
Fabilla Pessoa Da Silva	Prof. Fund.	10,06
Fatima Maria Fontenele	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Flavia Soares Cunha Da Mota	Prof. Fund.	21,88
Francilene Eugenio Da Costa	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Francilene Pereira Da Hora	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Francisca Adriana De Andrade	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Francisca Alves Oliveira	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Francisca Antonia Costa Silva	Prof. Fund.	20,12
Francisca Carliana Araujo A. Rodrigues	Aux. de Prof.	50,00
Francisca Crelania Alves Lima	Prof. Fund.	94,
Francisca Das Chagas Almeida Oliveira	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Francisca Ferreira Fontenele	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Francisca Ivoneide De Albuquerque	Aux. de Prof.	50
Francisca Joseane Lima Dos S. Nascimento	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Francisca Marcia De Oliveira Sales	Ag. Administrativo	50,00
Francisca Maria Fontenele	Prof. Fund.	8,97
Francisca Moura Marques	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Francisca Regino Da Costa	Prof. Fund.	9,62
Francisca Rejane De Araujo Queiroz	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Francisca Rodrigues Silva	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Francisca Valdinar Carneiro Silvestre	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Francisca Zenilda De Albuquerque	Ag. Administrativo	50,00
Francisco Antonio Da Silveira Sampaio	Ag. Administrativo	50,00
Francisco Araujo Filho	Vigilante	46,00
Francisco Ataide Lima De Sousa	Vigilante	46,00
Francisco Barros Da Silva	Sec. Escolar	50,00
Francisco Darlan Pedro Farias	Ag. Com. de Ed.	50,00
Francisco Das Chagas De Araujo	Ag. Administrativo	50,00
Francisco Das Chagas Dias	Prof. Fund.	21,00
Francisco Das Chagas Pereira	Prof. Fund.	20,99
Francisco De Assis Aguiar	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Francisco De Jesus Gomes	Vigilante	46,00
Francisco Eledilson Pessoa	Prof. Fund.	10,06
Francisco Eliel Sales De Carvalho	Prof. Fund.	21,00
Francisco Gean Rodrigues Dos Santos	Vigilante	46,00
Francisco Giliarde Fernandes Sales	Prof. Fund.	21,43
Francisco Helio Marques Macedo	Prof. Fund.	20,12
Francisco Juarez Barros Siqueira	Prof. Fund.	21,44
Francisco Mardonio Ferreira De Lima	Prof. Fund.	9,19
Francisco Marques De Lima	Prof. Fund.	9,62
Francisco Neto De Sousa	Prof. Fund.	10,50
Francisco Oliveira De Sousa	Aux. De Serv. Gerais	46,00

Francisco Rafael De Abreu Neto	Prof. Fund.	22,32
Francisco Roberto Fonseca	Prof. Fund.	8,97
Francisco Roberval De Andrade	Vigilante	46,00
Francisco Rodrigues Gomes	Vigilante	46,00
Francisco Samuel Albuquerque Taboza	Prof. Fund.	9,62
Francisco Saraiva De Oliveira	Vigilante	46,00
Francisco Wellington Moreira Aragao	Prof. Fund.	9,62
Genivalda Pereira Dos Santos	Prof. Inf.	19,68
Geovanio Moreira Alves	Prof. Fund.	21,00
Gerarda De Sousa Ferreira Silva	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Gercila Sousa Costa	Ag. Com. de Ed.	50,00
Gerlania Alves Moreira	Prof. Inf.	17,50
Gerlene Eugenio Da Rocha	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Glaucivania Moreira Fonseca	Prof. Fund.	159,00
Gleiciane De Souza Ponte Abreu	Ag. Com. de Ed.	50,00
Helia Fontenele Gomes	Prof. Inf.	10,06
Ildimary Almada Costa	Prof. Fund.	20,11
Iraci Da Silva Oliveira	Prof. Fund.	10,50
Iranilda Guilherme Da Costa	Prof. Fund.	17,94
Irene Albuquerque Lima	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Irenir Silveira Fontenele Alexandrino	Prof. Funda	141,00
Irenir Silveira Fontenele Veras	Prof. Polivalente	10,06
Ireuda Araujo De Oliveira	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Itala Andrade Da Silveira Aquino	Prof. Fund.	21,00
Ivaneide Sousa Dourado	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Ivanilda Rocha Fonseca	Prof. Fund.	9,62
Izabel Cristina Oliveira De Sousa	Ag. Administrativo	50,00
Izamelia Dos Santos Aguiar	Prof. Fund.	19,68
Izidio Rodrigues Moreira	Prof. Fund.	10,94
Izomar Albuquerque Araujo	Motorista	50,00
Jacinta Maria De Oliveira	Prof. Fund.	21,00
Jaldemir Araujo Pereira	Prof. Fund.	21,00
Jancila Ferreira Martins	Prof. Fund.	10,50
Jander Carlos Ferreira Teotonio	Prof. Fund.	9,62
Jander Martins Pereira Barros	Prof. Fund.	8,75
Janiele Alves Da Silva Carvalho	Aux. de Prof.	50,00
Jeovana Brasil Moreira	Prof. Fund.	21,44
Joana Marques Mourao Alves	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Joao Batista Da Costa	Vigilante	46,00
Joao Batista De Melo	Vigilante	46,00
Joao Evangelista Do Nascimento	Vigilante	46,00
Joao Lourenco Fontenele Filho	Prof. Fund.	20,56
Joao Paulo Fernandes	Prof. Fund.	19,68
Joao Paulo Ferreira	Ag. Administrativo	50,00
Joao Paulo Ferreira Dourado	Prof. Fund.	10,06
Joao Rodrigues Dias	Sec. Escolar	50,00
Joaquim Menezes Pereira	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Joaquina Batista Gomes	Ag. Administrativo	50,00
Jocelio Albuquerque Da Silva	Prof. Polivalente	10,06
Jocilede Albuquerque Da Silva	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Joelma Fonseca De Sena	Prof. Inf.	20,56
Jonas Rodrigues De Souza	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Jose Abilio Sousa Neto	Prof. Fund.	10,06
Jose Aparecido De Sena	Vigilante	46,00
Jose Arteiro Rodrigues Filho	Prof. Fund.	10,50
Jose Candido Frota	Prof. Fund.	10,50
Jose Clodoveu Andrade Dos Santos	Prof. Fund.	10,50
Jose Edvan Paixao	Prof. Fund.	9,62
Jose Evandro Ferreira	Ag. Administrativo	50,00
Jose Goncalo Farias	Vigilante	46,00
Jose Maria De Sales Fontenele	Vigilante	46,00
Jose Ribamar Filho	Vigilante	46,00
Josias Rodrigues De Lima	Vigilante	46,00
Jovelina Rocha De Souza Sampaio	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Judite Nadja Silveira M. Cunha	Ag. Administrativo	50,00
Judite Nadja Silveira M. Cunha	Prof. Fund.	10,72
Juscelino Rodrigues De Sales	Prof. Fund.	20,99
Karina Aquino Fonseca	Prof. Fund.	21,00
Katiane De Souza Sampaio	Prof. Fund.	21,00
Kelson Pereira De Oliveira	Aux. de Prof.	50,00
Kleanne Silva Araujo	Aux. de Prof.	50,00
Kleidson Regis Frota Veras	Prof. Fund.	9,84
Kleinberg Regio Frota Veras	Sec. Escolar	50,00
Leandro Da Silva Santiago	Motorista	50,00
Leila Maria Matos Fonseca	Aux. de Prof.	50,00
Leomar Almada Teixeira De Lima	Prof. Fund.	21,44
Leoncio Barbosa De Matos Filho	Prof. Fund.	9,62
Leyliane Barbosa Fonteles	Prof. Inf.	168,84
Liliam Araujo Pereira	Prof. Inf.	21,00
Luciana Rodrigues De Albuquerque	Ag. Com. de Ed.	50,00
Luciano Gomes Farias	Vigilante	46,00
Lucilania Franklin De Sousa	Prof. Inf.	9,62
Lucilene De Oliveira Sousa	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Lucilene Pedro Farias	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Lucilia Maria Da Costa Batista	Prof. Fund.	9,62
Lucilia Rufino Do Nascimento Araujo	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Lucimar Pessoa Sampaio	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Lucinete Pereira De Matos	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Lucivania Carvalho Almeida	Prof. Inf.	9,84

Lucivania Carvalho Almeida	Prof. Inf.	9,84
Luiz Francisco Ferreira	Vigilante	46,00
Luiz Pessoa De Lima	Motorista	50,00
Luiza De Marilac Fonseca Cunha	Prof. Fund.	21,00
Lusia Fernandes De Oliveira	Prof. Fund.	9,41
Luzitelma Marques Macedo	Prof. Fund.	9,84
Maecio Gomes Ferreira	Vigilante	46,00
Magaly Lima Fernandes Dos Santos	Ag. Administrativo	50,00
Magila Sampaio Rocha Fontenele	Prof. Fund.	9,84
Manoel Gomes Dourado	Vigilante	46,00
Manoel Junior De Souza	Vigilante	46,00
Marcia Idalino Dos Santos	Prof. Fund.	21,00
Marciler Da Costa Marques	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Margarida Sampaio Coelho Dos Santos	Prof. Fund.	10,72
Maria Andreia De Sousa	Prof. Inf.	8,97
Maria Ani Batista De Souza	Prof. Fund.	9,62
Maria Antonia De Farias	Prof. Fund.	9,62
Maria Aparecida De Oliveira Sampaio	Prof. Polivalente	31,09
Maria Aparecida Moreira Ximenes	Prof. Fund.	21,00
Maria Aucelia De Oliveira	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Auxiliadora Araujo	Aux. de Prof.	50,00
Maria Cardoso Portela	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Cunha Barros Alves	Prof. Fund.	10,50
Maria Da Conceicao Alves Carlos	Aux. de Prof.	50,00
Maria Da Conceicao De Sousa	Prof. Fund.	22,32
Maria Da Conceicao Moreira Da C. Frota	Prof. Fund.	9,62
Maria Da Conceicao Pereira Fontele Lima	Prof. Fund.	10,72
Maria Da Conceicao Silva Fonseca Coelho	Prof. Inf.	10,50
Maria Da Conceicao Souza Dos Santos	Prof. Fund.	20,12
Maria Da Piedade Saturnino De Souza	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Das Gracas Cardoso Vitorino	Prof. Inf.	8,75
Maria Das Gracas De Almeida Dos Santos	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Das Gracas Marques	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Das Gracas Pereira M. Ferreira	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Das Gracas Sales Da Silva	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Das Luzes Paiva Mesquita Ferreira	Prof. Fund.	9,62
Maria De Fatima Fernandes Farias	Prof. Fund.	9,62
Maria De Fatima Soares Alves Sobrinho	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria De Fatima Ximenes Fernandes	Prof. Inf.	20,12
Maria De Jesus Moreira Torquato	Prof. Fund.	159,00
Maria De Jesus Rodrigues Gonzaga Vieira	Prof. Inf.	8,75
Maria De Lourdes Carvalho	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Do Carmo Rodrigues De Sousa	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Do Livramento Batista Da Costa	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Do Livramento Cardoso De Lima	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Do Livramento De Sousa	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Do Livramento De Souza	Ag. Administrativo	50,00
Maria Do Livramento De Souza	Prof. Inf.	10,28
Maria Do Livramento Ferreira Sousa	Prof. Fund.	19,68
Maria Do Livramento Pereira Da Silva	Prof. Inf.	155,00
Maria Do Livramento Rodrigues	Prof. Fund.	10,94
Maria Do Socorro Araujo Dos Santos	Prof. Fund.	9,62
Maria Do Socorro De Oliveira	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Do Socorro Dos Santos Freires	Prof. Fund.	22,32
Maria Do Socorro Fernandes	Ag. Pedagógico	22,32
Maria Do Socorro Vasconcelos	Prof. Fund.	19,68
Maria Dourado Melo	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Ednarda Silva De Lima	Prof. Fund.	10,50
Maria Eliene Fonseca	Prof. Fund.	21,00
Maria Eronilda De Almeida	Prof. Fund.	9,62
Maria Eugenia Da Rocha	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Evilene Fonseca	Ag. Pedagógico	22,32
Maria Felix Da Cunha	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Fontele Alves Neta	Prof. Inf.	9,62
Maria Fontele Rodrigues Silva	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Gomes De Souza Mouta	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Gomes Dourado	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Gomes Duarte	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Helena De Souza	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Jose Chaves Araujo	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Jose De Lima	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Jose Moreira	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Julia Costa Do Nascimento	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Keila De Araujo	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Leda Da Costa	Aux. de Prof.	50,00
Maria Lucia De Oliveira Vasconcelos	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Luiza Irene Carneiro	Prof. Fund.	22,32
Maria Mileide De Andrade Nascimento	Prof. Fund.	19,68
Maria Mirtes Ferreira	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Moreira Magalhaes	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Solene Barros De Oliveira	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Sousa Moura	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Valda De Matos	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Vilaneide Barbosa Sampaio	Prof. Fund.	20,99
Maria Vilani Ferreira	Ag. Administrativo	50,00
Maria Vilemar Barbosa Sampaio	Prof. Fund.	10,50
Maria Vilma De Araujo	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Maria Vivane Caetano	Prof. Fund.	9,84
Marla Gomes Ferreira De Carvalho	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Marlange Gomes Ferreira	Prof. Inf.	10,50

Marlon Felix De Oliveira	Prof. Fund.	19,24
Marlucia Rodrigues Ferreira	Prof. Fund.	10,50
Massimara Albuquerque Barros	Prof. Fund.	9,84
Massimara Albuquerque Barros	Prof. Fund.	9,84
Meiriane Araujo De Oliveira Da Silva	Prof. Inf.	19,24
Messe Maria Missias	Prof. Fund.	10,72
Miriene Ferreira De Lima	Aux. de Prof.	50,00
Naiane De Sousa Ferreira	Prof. Inf.	9,62
Nair Da Silva Ferreira Valdivino	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Neomesia Fernandes Batista De Oliveira	Prof. Fund.	19,24
Nilvania Pessoa Aquino	Prof. Fund.	10,06
Nisia De Oliveira Sales	Ag. Administrativo	50,00
Norma Oliveira De Sousa	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Osmarina Sales Gomes	Ag. Administrativo	50,00
Otacilio Sales Pereira	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Otavio Sales Pereira	Aux. de Prof.	50,00
Ozana Lima De Sousa	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Ozana Saraiva De Sousa	Aux. de Prof.	50,00
Paulo Henrique Da Silveira Sampaio	Ag. Com. de Ed.	50,00
Paulo Ricardo Souza Da Silva	Prof. Polivalente	9,62
Paurelia Albuquerque Barros	Prof. Fund.	9,84
Pedro Fonseca Gomes	Vigilante	46,00
Raimunda Rodrigues Lima	Prof. Fund.	9,62
Raimunda Saraiva Gomes	Prof. Inf.	173,00
Raimundo Almeida Pereira	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Raimundo Alves Pessoa	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Raimundo Nonato Chaves	Prof. Fund.	9,19
Raimundo Rodrigues Pires	Vigilante	46,00
Regina Cunha De Andrade	Prof. Fund.	9,62
Regina Selia Avelino	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Reginaldo Ricardo Ribeiro	Vigilante	46,00
Rejane Arruda Araujo	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Renato Rodrigues Dos Santos	Prof. Fund.	21,00
Rik Charles Sampaio De Sousa	Prof. Fund.	21,00
Rilna Marcia Barros Lima	Ag. Com. de Ed.	50,00
Rita Dionizio Tabosa	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Rita Maria Da Silva	Ag. Pedagógico	22,32
Rita Maria De Sales	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Rita Maria Fonseca Miguel	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Rosa Agostinho De Souza	Prof. Fund.	9,62
Rosa Felix De Arruda	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Rosa Ferreira Fontenele	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Roseni Martins Almada Moreira	Prof. Fund.	9,62
Rozangela Silveira Fontenele Alexandrino	Prof. Fund.	10,28
Rozena Martins De Almada Souza	Prof. Fund.	8,97
Sandra Chaves Da Silveira	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Sandra Sampaio De Oliveira	Prof. Inf.	9,41
Sdyney Mourao Da Costa	Ag. Com. de Ed.	50,00
Sidrene Rodrigues De Aquino	Prof. Inf.	8,97
Sidronia Rodrigues De Aquino	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Silene Magalhaes De Oliveira	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Silvana Magalhaes De Souza	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Silvania Albuquerque Dos Santos	Prof. Fund.	20,56
Silvia Marques Eugenio Cardozo	Prof. Fund.	8,75
Simone Albuquerque Silveira	Prof. Fund.	9,62
Simone Teixeira Da Silva	Aux. de Prof.	50,00
Soliane Alves De Lima	Aux. de Prof.	50,00
Soraia Fonseca Cunha Alves	Ag. Administrativo	50,00
Suele Fontenele Cardoso Davi	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Suiane Pedro Do Nascimento	Aux. de Prof.	50,00
Sulimar Pedro Do Nascimento	Prof. Fund.	19,24
Valdeida Rodrigues Fonseca Aragao	Prof. Fund.	19,68
Valderir Alves Da Silva	Vigilante	46,00
Valdina Moreira Batista	Prof. Fund.	19,23
Valdine Ailves De Oliveira	Prof. Fund.	9,62
Valdir Filho Moreira Silva	Prof. Fund.	20,12
Valdirene Lima De A. Da Silva	Prof. Fund.	141,00
Valneide Sales De Sousa	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Valnize Soares De Almada	Prof. Fund.	22,32
Valterlania Ferreira Ricardo	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Vanderlandia Marques Sampaio Chaves	Prof. Fund.	21,00
Vanderlandia Martins Da Silva	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Vanderlucia Querino Ricardo	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Vera Lucia Carneiro De Sousa	Ag. Administrativo	50,00
Veronica Dourado Da Silva	Aux. De Serv. Gerais	46,00
Waldemir Marques Sampaio	Ag. Administrativo	50,00
Wudenia Moreira Ribamar Rodrigues	Prof. Fund.	9,62

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E4A2A8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas nos incisos I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar lotação dos servidores públicos municipais nos equipamentos integrantes do sistema local de educação;

CONSIDERANDO a elaboração de levantamento de necessidade de pessoal de todas as unidades pertencentes a Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que a remoção de servidores de que trata o Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 201/98), pode ser realizada de ofício;

CONSIDERANDO que a lotação de servidores proveniente, prevista nos editais de concursos públicos, dizem respeito aos cargos e não aos seus ocupantes;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do exercício de suas funções, nos locais definidos nesta portaria, em consonância com a efetiva necessidade de atendimento a demanda e organização da rede de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para desenvolver suas atividades profissionais na **Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha:**

NOME	FUNÇÃO	C/H	TURNO
Alexandra Matos de Sousa	Professor(a)	100	M/T
Ana Régia de Vasconcelos	Secretário Escolar	200	M/T
Antonio Claudemir de Silva	Professor(a)	100	T
Edna Moreira de Queiroz	Professor(a)	100	M
Eudes Matos da Silva Neto	Ag. Administrativo	200	T
Evandilson José Cunha	Professor(a)	200	M/T
Evandro Junior Alves Pinto	Professor(a)	100	T
Fca. Carliana A. Andrade Rodrigues	Aux. de Professor	200	M/T
Francisco Ávila de Matos Oliveira	Professor	100	M
Francisco Gabriel A Saraiva	Jardinheiro	100	M/T
Francisco Hélio Marques Macedo	Professor(a)	100	T
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Francisco Marques de Lima	Professor(a)	100	T
Gerlândia Martins Ferreira	Professora	100	M
Izídio Moreira Rodrigues	Professor(a)	100	T
João Evangelista do Nascimento	Vigia	200	N
Joelma Fonseca de Sena	Professora	100	T
José Clodoveu Andrade dos Santos	Professor(a)	100	T
Jovelina Rocha de Sousa Sampaio	Aux. de serviços Gerais	200	M/T
Karina Aquino Fonseca	Professor(a)	200	M/T
Katiane de Souza Sampaio	Diretora	200	M/T
Luzitelma Marques Macedo	Professor(a)	100	T
Maécio Gomes Ferreira	Vigia	200	T/N
Marlange Gomes Ferreira	Professora	200	M/T
Maria Cunha Barros Alves	Professor(a)	100	M
Maria de Jesus Rodrigues Gomes Vieira	Professora	100	M
Maria do Livramento de Sousa	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Maria do Livramento Rodrigues	Professor(a)	100	M
Maria Ednarda Silva de Lima	Professor(a)	200	M/T
Maria Evilene Fonseca	Professora	200	M
Maria Luiza Irene Carneiro	Professor(a)	200	M/T
Maria Mileide de A. Nascimento	Professor(a)	200	M/T
Maria Mirtes Ferreira	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Maria Vivani Caetano	Professor(a)	200	M/T
Marlucia Rodrigues Ferreira	Professor(a)	100	T
Massimara Albuquerque Barros	Professor(a)	200	M/T
Ozana Lima de Sousa	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Paurélia Albuquerque Barros	Professora	100	T
Pedro Fonseca Gomes	Vigia	200	N
Rilna Marcia Barros de Lima	Ag. de Educação	200	M/T
Rita Dionízio Taboza	Aux. de serviços Gerais	200	M/T
Rita Maria Fonseca Miguel	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Rosa Amélia Ricardo de Paulo	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Rosena Martins de A. Souza	Professor(a)	100	M
Silvania Albuquerque dos Santos	Professor(a)	200	M/T
Valderi Alves da Silva	Vigia	200	N
Valdir Filho Moreira Silva	Professor(a)	200	M/T
Wargerlan Silva Araujo	Agente Administrativo	200	M/T

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para desenvolver suas atividades profissionais na **Escola de Tempo Integral Francisco Moreira Rocha:**

NOME	FUNÇÃO	C/H	TURNO
Antônia Rodrigues de Oliveira	Aux. de serviços Gerais	200	M/T
Antônio Eliomar de Lima Alves	Vigia	200	M/T
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Becassyo Lima Cunha	Professor	50	T

Benedita Neuma Ribeiro Araújo	Aux.de serviços Gerais	200	M/T
Elma Lucia Cardoso Oliveira	Ag. Administativo	200	M/T
Evânia Frutuoso de Almada	Professor(a)	200	M/T
Francisca Crelânia Alves de Lima	Professor(a)	200	M/T
Francisco Barros da Silva	Secretário Escolar	200	M/T
Francisco Juarez B. Siqueira	Professor(a)	200	M/T
Fco Saraiva de Oliveira	Vigia	200	M/T
Izamélia dos Santos Aguiar	Professor(a)	200	M/T
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. de serviços Gerais	200	M/T
Juscelino Rodrigues de Sales	Diretor	200	M/T
Luciana Rodrigues de Albuquerque	Agente de Educação	100	M
Maria Ani Batista de Sousa	Professor(a)	200	M/T
Maria da Conceição S. dos Santos	Professor(a)	200	M/T
Maria da Luzes Paiva Mesquita	Professor(a)	200	M/T
Maria do Livramento B. da Costa	Aux. de serviços Gerais	200	M/T
Maria do Livramento de Souza	Ag. Administrativo	200	M/T
Maria Vilaneide Barbosa Sampaio	Coord. Pedagógica	200	M/T
Nair da Silva Ferreira	Aux. de serviços Gerais	200	M/T
Regina Sélia Avelino	Aux. de serviços Gerais	200	M/T
Simone Albuquerque Silveira	Professor(a)	100	M/T
ANEXO PEDRA PRETA			
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Ana Lucia Mesquita Cunha	Professor(a)	100	M
Vanderlandia Martins da Silva	Aux. de Serviço	200	M/T
Francisco Hélio M Macedo	Professor	25	M
ANEXO COCÓ			
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Fca Maria Fontenele	Professor(a)	100	M
Maria Aucelaide Oliveira	Aux Serviços Gerais	200	M/T
Maria Gomes Duarte	Aux Serviços Gerais	200	M/T
Fco. Hélio M Macedo	Professor	25	M
ANEXO BARREIROS			
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Do Carmo Rodrigues Aquino	Aux Serviços Gerais	200	M/T
Francisco Rodrigues Gomes	Vigia	200	M/T
Francisco Gean Rodrigues dos Santos	Vigia	200	M/T
Raimunda Rodrigues Lima	Professora(Infantil)	100	M
Sidronia Rodrigues de Aquino	Aux Serviços Gerais	200	M/T
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Fco. Hélio M Macedo	Professor	25	M

Art. 3º Designar os servidores abaixo discriminados para desenvolver suas atividades profissionais no **Centro de Educação Infantil Vânia Rocha:**

Art. 4º Designar os servidores abaixo discriminados para desenvolver suas atividades profissionais na **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Walter Bezerra de Sá:**

NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Ana Orléia de Lima Cunha	Professor(a)	200	M/T
Dora Lúcia Fonseca	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Eleni Eudes da Costa	Aux. De Serviços Gerais	200	M/T
Eleunilce Fernandes Caetano	Diretora	200	M/T
Francisca Aurineide da Silva Galvão	Professora	100	M
Jeane Pires Camilo	Professora	50	M
Maria da Conceição S. F. Coelho	Professor(a)	200	M/T
Rosa Agostinho de Souza	Professora	200	M/T
Rozeni Martins Almada Moreira	Professor(a)	100	M

Art. 5º Designar os servidores abaixo discriminados para desenvolver suas atividades profissionais na **Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar:**

NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Ana Maria Arcanjo	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Ana Paula Teixeira de Carvalho	Ag. Administrativo	200	M/T
Antonia Gracilene Rodrigues	Aux. de Serviços Gerais	200	T/N
Aurileia Alves Moreira	Professor(a)	100	M
Elisanjela Carneiro de Souza	Professor(a)	200	M/T
Elizete Ferreira Martins	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Elvira Maria Farias Rocha	Secretária Escolar	200	M/T
Elenilda Eudes da Costa	Professor(a)	100	M
Eudes Matos da Silva Neto	Aux. de Serviços Gerais	100	N
Francisca Rodrigues Silva	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Francisco Ataide de Lima Souza	Vigia	200	N
Flávia Soares Cunha da Mota	Professor(a)	200	M/T
Gerlania Alves Moreira	Professor(a)	200	M/T
Irenir Silveira Fontenele Veras	Professor(a)	100	N
Jander Carlos Teotonio	Professor(a)	200	M/T
João Batista da Costa	Vigia	200	M/T
João Batista Melo	Vigia	200	M/T
Jocelio Albuquerque da Silva	Professor(a)	100	N
Judite Nadja S. Moreira Cunha	Ag. Administrativo	100	T
Judite Nadja Silveira M. Cunha	Professor(a)	100	M
Maria Gomes de Souza Mouta	Aux.de Serviços Gerais	200	T/N
Jeane Pires Camilo	Professor(a)	25H	T
Lucivania Carvalho de Almeida	Professor(a)	100	T
Maria Eliene Fonseca	Professor(a)	200	M/T
Maria de Jesus de Souza	Coor. Pedagógica	200	M/T/N
Maria do Socorro Araújo dos Santos	Professor(a)	100	M

Maria Vilemar Barbosa Sampaio	Professor(a)	100	M
Marla Gomes Ferreira de Carvalho	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Margarida Sampaio C. dos Santos	Professor(a)	100	M
Mágila Sampaio Rocha	Professor(a)	100	M
Raimunda Nonata Gomes Batista	Diretora	200	M/T/N
Raimundo Alves Pessoa	Vigia	200	M/T
Raimundo Rodrigues Pires	Vigia	200	M/T
Régina Cunha de Andrade	Professor(a)	100	T
Soraia Fonseca Cunha Alves	Ag . Administrativo	200	T/N
Valdiné Alves de Oliveira	Professor(a)	100	N
Wudenia Moreira Ribamar Rodrigues	Professor(a)	200	M/T
Verônica Dourado da Silva	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Valdirene Lima de Albuquerque da Silva	Professora	100	N
ANEXO BARREIROS			
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Francisco Roberto Fonseca	Professor	100	N

Art. 6º Designar os servidores abaixo discriminados para desenvolver suas atividades profissionais no **Centro de Educação Infantil Dona Clarice:**

NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Airla Rocha Moreira Fontenele	Professor(a)	100	M
Antônia Vilma Fonseca Moreira	Professor(a)	100	M
Antonio Ferreira Gomes Filho	Vigia	200	M/T
Benevane Cunha M Caetano	Aux. Professor	200	M/T
Charles Gomes Cunha	Vigia	200	N
Cleane Pessoa Dias	Aux. de Professor(a)	200	M/T
Clóvis Cunha Lima	Vigia	200	M/T
Elenilda Eudes da Costa	Professora	100	T
Elixandra Araújo da Costa	Professor(a)	200	M/T
Francisca Moura Marques	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Francisca Ivoneide Albuquerque	Aux. de Professor(a)	200	M/T
Francisco Fernandes D das Chagas	Vigia	200	M/T
Janiele Alves da Silva Carvalho	Aux. de Professor(a)	200	M/T
Joaquina Batista Gomes	Ag. Administrativo	200	M/T
Leila Maria Matos Fonseca	Aux. de Professor(a)	200	M/T
Luciana Rodrigues de Albuquerque	ACE	100	T
Leomar Almada Teixeira de Lima	Diretora	200	M/T
Lucilânia Franklin de Souza	Coord. Pedagógica	200	M/T
Luiza de Marilac F. Cunha Silva	Professor(a)	200	M/T
Maria da Conceição Alves Carlos	Aux. de Professor(a)	200	M/T
Maria das Graças Cardoso Vitorino	Professor(a)	200	M/T
Maria de Fátima S. Alves Sobrinho	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Simone Teixeira da Silva	Aux. de Professor(a)	200	M/T
Vanderlucia Q. Ricardo	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Vera Lúcia C. de Sousa	Ag. Administrativo	200	M/T
ANEXO BOM SUCESSO			
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Francisco Hélio Marques Macêdo	Professor	25	M
Joelma Fonseca de Sena	Professora	100	M
José Aparecido de Sena	Vigia	200	M/T
Maria Cardoso Portela	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Maria José Moreira	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Reginaldo Ricardo Ribeiro	Vigia	200	M/T

Art. 7º Designar os servidores abaixo discriminados para desenvolver suas atividades profissionais no **Centro de Educação Infantil Maria Alves Pereira, no distrito de Paracuá:**

NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Antonia Elci de Oliveira	Diretora	200	M/T
Carlos Andre da Silva Lima	Professor Intinerante	100	M
Elane Alves de Lima	Professor Intinerante	500	M
Eliane Oliveira da Costa	Ag. Administrativo	200	M/T
Fco. das Chagas de Araujo	Ag. Administrativo	200	M/T
Francisco de Oliveira Sousa	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Gerarda de Sousa F. Silva	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Lilian Araujo Pereira	Professor(a)	100	M
Maria José de Lima	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Maria Lêda da Costa	Aux. de Professor(a)	200	M/T
Sidrene R. de Aquino Alves	Professor(a)	100	M
Soliane Alves de Lima	Aux. de Professor(a)	100	M
ANEXO BATATÃO			
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Carlos André da Silva Lima	Professor	25	M
Elem Alves de Lima	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Francilene Pereira da Hora	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Lilian Araujo Pereira	Professor	100	M
ANEXO CANTO DAS PEDRAS			
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Antonia Aurilene Araujo Lopes	Professora	100	M
Antonia das Neves M da Costa	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Carlos André da Silva Lima	Professor	25	M
Cilene Magalhães de Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Joana Marques Mourão Alves	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Maciler da Costa Marques	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T

Art. 8º Designar os servidores abaixo discriminados para desenvolver suas atividades profissionais na **Escola De Ensino Fundamental Cel. Domingos Alves Pereira distrito de Paracuá:**

NOME	FUNÇÃO	C/H	TURNO
Antonio Aristide Basílio	Vigilante	200	N
Antonio Cícero de Oliveira	Professor(a)	200	T/N
Carlos André da Silva Lima	Professor(a)	100	T
Dalvânia Marques Sales	Secretaria Escolar	200	M/T
Edson Oliveira de Sousa	Professor(a)	200	M
Elane Alves de Lima	Professor(a)	150	M/T
Francisco das Chagas Pereira	Agente Pedagógico	200	M/T
Francisco de Assis Aguiar	Aux.Serviços Gerais	200	M/T
Francisco Eledilson Pessoa	Professor(a)	100	N
Francisco José de Sampaio	Professor(a)	100	T/N
Francisco Neto de Sousa	Professor(a)	100	M
Geovanio Moreira Alves	Professor(a)	200	M/T
Isabel Cristina Oliveira de Sousa	Ag. Administrativo	200	M/N
Iraci da Silva Oliveira	Professor(a)	100	M
Jaldemir Araújo Pereira	Professor(a)	200	M/T
Jaisinho Pereira de Sousa	Motorista	200	M/T/N
Jancila Ferreira Martins	Professor(a)	100	M
Jose Candido Frota	Professor(a)	100	T
João Paulo Ferreira	Ag. Administrativo	200	M/N
Joaquim Menezes Pereira	Aux. de Serviços Gerais	100	N
Lucilene Oliveira de Sousa	Aux.de Serviços Gerais	200	M/T
Maria da Conceição P. F. de Lima	Professor(a)	100	M
Maria das Graças P. M. Ferreira	Aux. de Serviços Gerais	200	T/N
Maria Eliene Marques Sales	Coord. Pedagógica	200	M/T/N
Maria do Livramento F. Souza	Professor(a)	200	M/N
Maria Lucimar de Araujo	Professor(a)	100	M/T
Maria Vilani Ferreira	Ag. Administrativo	200	T/N
Messe Maria Messias	Professor(a)	100	T/N
Nísia de Oliveira Sales	Ag. Administrativo	200	M/T
Norma Oliveira Sales	Aux. de Serviços Gerais	200	T/N
Rejane Arruda Araújo	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Sidney Mourão da Costa	Ag. de Educação	200	M/T
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Silvania Magalhaes de Sousa	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Ueliton Alves Ferreira	Diretor	200	M/T/N

Art. 9º Designar os servidores abaixo discriminados para desenvolver suas atividades profissionais na **Escola de Ensino Fundamental D. Alcídia Sales localidade Baliza:**

NOME	FUNÇÃO	C/H	TURNO
Adelaide Ferreira Soares Sales	Professor(a)	100	M
Ana Maria de Oliveira	Ag. Administrativo	200	M /T
Antonia Célia de Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	200	T
Antonia Pereira de Sousa Sales	Professor(a)	100	M
Cerli Magalhães de Sousa Sales	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Cipriano Jacinto de Oliveira	Coord. Pedagógico	200	M/T
Clésia Araújo de Lima	Diretora	200	M/T
Elias Manuel Sales de Carvalho	Vigia	200	N
Francisca Márcia de O. Sales	Ag. Administrativo.	200	M/T
José Maria de Sales Fontenele	Vigia	200	N
Francisco Eliel Sales de Carvalho	Professor(a)	200	M/T
Iranilda Guilherme da Costa	Professor(a)	200	M/T
Jacinta Maria de Oliveira	Professor(a)	200	M /T
José Arteiro Rodrigues Filho	Professor(a)	100	T
Otacílio Sales Pereira	Aux. de Serviços Gerais	200	M /T
Otávio Sales Pereira	Aux de Professor	200	M / T
Rita Maria de Sales	Aux de serviços Gerais	200	M/T
Valneide Sales de Sousa	Aux de Serviços Gerais.	200	M/T

Art. 10 Designar os servidores abaixo discriminados para desenvolver suas atividades profissionais na **Escola de Ensino Fundamental Raimundo Fernandes Moreira Chaves distrito de Campanário:**

NOME	FUNÇÃO	C/H	TURNO
Adriana Fernandes do Nascimento	Coord. Pedagógica	200	M/T
Alzeni Silva Arruda Dourado	Aux. De Professora	200	M/T
Antonia de Maria Alves de Melo	Aux de Serviços Gerais	200	M/T
Carla Patricia S. O. Moreira	Professor(a)	200	M/T
Denevaldo Leopoldo do Nascimento	Vigia	200	M/T
Elizangela Chaves Araujo	Diretora	200	M/T
Edna Marques Chaves	Aux. Serviços Gerais	200	M/T
Fca Joseane L. dos S. Nascimento	Aux de Serviços Gerais	200	M/T
Fca Rejane de Araujo Queiroz	Aux. Serviços Gerais	200	M/T
Fco Rafael de Abreu Neto	Professor(a)	100	T
Maria de Fatima Ximenes Fernandes	Professor(a)	200	M/T
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Maria do Socorro de Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Maria do Socorro Fernandes	Ag Pedagogica	200	M/T
Maria Eugênio da Rocha	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Maria José Chaves Araujo	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Maria do Socorro Vasconcelos	Professor(a)	200	M/T
Maria José Chaves Araujo	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Maria Eronilda de Almeida	Professor(a)	100	M
Maria Félix da Cunha	Aux de Serviços Gerais	200	M/T

Maria Julia Costa do Nascimento	Aux de Serviços Gerais	200	M/T
Neomesia Fernandes B. de Oliveira	Professor(a)	100	M/T
Paulo Henrique da S. Sampaio	Ag. de Educação	200	M/T
Sandra Sampaio de Oliveira	Professora	100	T

Art. 11 Designar os servidores abaixo discriminados para desenvolver suas atividades profissionais na **Escola de Ensino Fundamental Fco Marques Vieira distrito de Campanário:**

NOME	FUNÇÃO	C/H	TURNO
Adriana Gregório de Sampaio	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Dacicleia Eugenio da Costa	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Deriana Leopoldo do Nascimento	Professora	200	M/T
Edilson Pessoa de Souza	Motorista	200	M/T/N
Edissandro Félix Oliveira	Professor	200	M/T/N
Elizabete Ferreira da Silva	Aux. de Serviços Gerais	200	M/N
Francisca Antonia Costa Silva	Professora	200	M/T/N
Francisca Fontenele Araújo	Aux. de Serviços Gerais	200	T/N
Francisco Antonio da S. Sampaio	Ag. Administrativo	200	T/N
Francisco Araujo Filho	Vigia	200	N
Francisco Darlan Pedro Farias	Ag. de Educação	200	M/T
Francisco das Chagas A Filho	Motorista	200	M/T/N
Francisco Wellington M Aragão	Professor	200	M/T
Genivalda Pereira dos Santos	Professor(a)	200	M/T
João Paulo Fernandes	Professor(a)	200	M/T
João Rodrigues Dias	Secretário Escolar	200	M/T/N
José Maria Alves Ferreira	Motorista	200	M/T/N
Jonas Rodrigues de Souza	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Josias Rodrigues de Lima	Vigia	200	N
Kleidson Régis Frota Veras	Professor(a)	100	M
Luiz Francisco Ferreira	Vigia	200	M/T
Maria Aparecida de O. Sampaio	Professor(a)	100	M
Maria Aurélia de Almeida	Professora	100	T
Maria da Conceição M. C. F. Veras	Professor(a)	100	T
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Maria Fontenele R da Silva	Aux. de Serviços Gerais	200	T
Maria Gomes Dourado	Aux. de Serviços Gerais	100	N
Maria Idaurélia Marques Batista	Professora	100	N
Maria Mônica M de Vasconcelos	Professora	100	N
Marlon Felix de Oliveira	Professor(a)	200	M
Quinina Maria Araujo Gualberto	Coordenadora	200	M/T/N
Rosa Félix de Arruda	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Rosa Ferreira Fontenele	Aux. de Serviços Gerais	100	M
Sandra Chaves da Silva	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Valdeida Rodrigues F. Aragão	Diretora	200	M/T/N

ANEXO BOA VISTA

NOME	FUNÇÃO	C/H	TURNO
Antonia Araujo Fontinele	Aux. de Serviços Gerais	200	M/N
Antonia Dourado Magalhães	Aux. de Serviços Gerais	200	M/N
Antonio de Sales Fontenele	Vigia	200	N
Cristovão Batista Magalhães	Vigia	200	M
Fca. Ferreira Fontenele	Aux. de Serviços Gerais	200	M/N
Ireuda Araujo de Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	200	M
Lucilene Pedro Farias	Aux. de Serviços Gerais	100	M/N
Marlon Felix Oliveira	Professor(a)	100	N
Renato Rodrigues dos Santos	Professor	50	M/N
Valdiná Moreira Batista	Professor	100	M

ANEXO SUNUNGA

NOME	FUNÇÃO	C/H	TURNO
Fco das Chagas Dias	Professor(a)	100	N
Francisca Alves de Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	200	M/N
Helia Fontinele Gomes Dias	Professor(a)	100	T
Ivaneida Sousa Dourado	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Maria do Livramento C. de Lima	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Manoel Cardos Dourado	Vigia	200	N
Osmarina Sales Dourado	Ag. Administrativo	200	M/T
Renato Rodrigues dos Santos	Professor(a)	50	T/N

Art. 12 Designar os servidores abaixo discriminados para desenvolver suas atividades profissionais na **Escola de Ensino Fundamental Né Conrado distrito de Campanário:**

NOME	FUNÇÃO	C/H	TURNO
Ana Célia de Sousa Fernandes	Professor(a)	100	M/T
Antonia Danisele Silva Matos	Ag. Administrativo	200	M/T
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Antonia Ivonete Dourado	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Antonia Lopes da Silva	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Antonia Maria de Sousa	Aux. de Serviços Gerais	200	T/N
Antonio Gleuson de Albuquerque	Professor(a)	100	N
Benedito Rodrigues dos Santos	Professor(a)	100	M/T
Cícera Oliveira Aguiar	Coord. Pedagogica	200	M/T
Clarice Farias de Albuquerque	Ag.administrativo	200	M/T
Derimar Izidio do Nascimento	Professor	100	M

Domingos Belchior Fontenele	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Emiliana Pereira de Farias	Professor(a)	100	M/T
Fco. Das Chagas Dias	Professor	100	T
Fco. Giliarde Fernandes Sales	Diretor	200	M/T
Francisco Mardonio F. de Lima	Professor(a)	100	M/T
Francisco Rafael de Abreu Neto	Professor	100	T
Francisco Samuel A. Taboza	Professor(a)	100	M/T
Gleiciane de Souza Ponte Abreu	Ag. de Educação	200	M/T
Joao Lourenço F. Filho	Professor(a)	200	M/T
João Paulo Ferreira Dourado	Professor(a)	160	M/T
José Abílio Sousa Neto	Professor(a)	100	M/T
José Edvan Paixão	Professor(a)	100	M/T
José Gonçalo Farias	Vigia	200	M/T
José Ribamar Filho	Vigia	200	N
Kleiberg Régio Frota Veras	Secretário Escolar	200	M/T
Leoncio B. Matos Filho	Professor(a)	200	M/T
Lucinete Pereira de Matos	Aux. de Serviços Gerais	200	M/N
Manoel Junior de Sousa	Vigia	200	N
Maria Antonia de Farias	Professor(a)	100	M/T
Maria Auxiliadora Araujo	Aux. de Serviços	200	M/T
Maria de Fátima Fernandes Farias	Professora	200	M/T
Maria de Fátima Fontenele	Aux. de Serviços Gerais	200	M/N
Maria Fonteles Alves Neta	Professor(a)	100	M/T
Maria Keila de Araújo	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Raimundo Almeida Pereira	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Rick Charles Sampaio de Sousa	Professor(a)	200	M/T
Sulimar Pedro do Nascimento	Professor(a)	200	M/T
Valdinar Fernandes Moreira	Professor(a)	100	T
Waldemir Marquessampaio	Ag . administrativo	200	M/T

Art. 13 Designar os servidores abaixo discriminados para desenvolver suas atividades profissionais no **C.E.I Antonia Almeida Batista distrito de Campanário:**

NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Antonia Ivonete do Nascimento	Aux. de Serviço Gerais	200	M/T
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Antonia Naiane M P Sampaio	Agente Administrativo	200	M/T
Antonio Ferreira Chaves	Vigia	200	M/T
Aristides do Nascimento	professor	200	M/T
Benedito Rodrigues Davi	Professor(a)	75	M/T
Claudineia Batista Oliveira	Professor(a)	100	T
Cleidiane Batista Sampaio	Professora	100	T
Eliete Ximenes de Vasconcelos	Professor(a)	200	M/T
Elita Marques de Sousa	Diretora	200	M/T
Fca das Chagas A. de Oliveira	Aux. de Serviço Gerais	200	M/T
Fca. das Chagas R. da Silva	Professor(a)	100	M
Fernanda Sampaio de Oliveira	Professora	100	T
Francilene Eugênio da Costa	Aux. de serviços Gerais	200	M/T
Graciele Vidal Freire	Professora	100	M
Gercila Sousa Costa	ACE	200	M/T
José Evandro Ferreira	Agente Administrativo	200	M/T
José Palhano M. de Assis	Vigia	200	M/T
Kelson Pereira de Oliveira	Aux. de Professor(a)	200	M/T
Lucimar Pessoa Sampaio	Aux. De Serviços	200	M/T
Luzia Fernandes de Oliveira	Professor(a)	100	T
Maria Andréia de Souza	Professora	100	M/T
Mª. Aparecida Florencio da Costa	Professor(a)	100	M
Maria Aparecida M Ximenes	Professora	200	M/T
Maria das Graças Marques	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Maria Luiza Pereira de Souza	Professor	100	M
Maria Moreira Magalhães	Aux. de Serviços Gerais	200	M
Maria Solene B de Oliveira	Aux de Serviços Gerais	200	M/T
Maria Vilma de Araújo	Aux. de Serviço Gerais	200	M/T
Miriene Ferreira de Lima	Aux. de Professor	200	M/T
Neomésia B Fernandes Oliveira	Professora	100	T
Patricia Pessoa de Souza da Cruz	Professor(a)	100	T
Raimundo Nonato Chaves	Professor	100	T
Regilane Oliveira Aguiar	Professor	100	M
Sandra Sampaio de Oliveira	Professora	100	M
Sueli Fontenele Cardoso Davi	Aux de Serviços	200	M/T
Suiane Pedro do Nascimento	Aux. de Professor	200	M/T
Vanderlânia Marques Sampaio	Coord. Pedagógica	200	M/T

ANEXO SUNUNGA

NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Maria do Livramento Sales	Professor(a)	100	M
Francisca Regino da Costa	Professor(a)	100	M
Ireuda Araujo Oliveira	Aux. de serviços	200	M/T
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Maria Melo Dourado	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Renato Rodrigues dos Santos	Professor	50	M

ANEXO BOA VISTA

NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Renato Rodrigues dos Santos	Professor	25	M

Sebastiana Alves Regino	Professor(a)	100	M

ANEXO JURUMENHA

NOME	FUNÇÃO	C/H	TURNO
Gerlene Eugênio da Rocha	Aux. de Serviços	200	M/T
Irene Albuquerque Lima	Aux. de Seviços	200	M/T
Renato Rodrigues dos Santos	Professor(a)	25	M
Silvia Eugenio Cardoso	Professor(a)	100	M

ANEXO VARZEA

NOME	FUNÇÃO	C/H	TURNO
Antonia Piedade A Belchior	Professor(a)	100	T
Alzenira Arruda de Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Benedito Rodrigues Davi	Professor(a)	25	M
Fábio Fernandes Fontenele	Vigia	200	M/T
Maria das Graças de A Santos	Aux. de Serviços Gerais	200	T

Art. 14 Designar os servidores abaixo discriminados para desenvolver suas atividades profissionais na **EEFTI Naiza Lira Rocha**

NOME	FUNÇÃO	C/H	TURNO
Ana Shirley F Vasconcelos	Diretora	200	M/T
Antonia Auricélia S Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Antonio Irismar S Andrade	Secretário Escolar	200	M/T
Edelvan Lima da Silva	Vigia	200	M/T
Emilta Fernandes Caetano	Professora	200	M/T
Fabilla Pessoa da Silva	Professora	200	M/T
Fca. Zenilda de Albuquerque	Ag. Administrativo	200	M/T
Fco. Claudênio E de Almeida	Vigia	200	T/N
Francisca Adriana de Andrade	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Francisca Valdiná C Silvestre	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Francisco de Jesus Gomes	Vigia	200	N
Francisco Queiroz Pires	Vigia	200	T/N
Francisco Roberval de Andrade	Vigia	200	N
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Ivanilda da Rocha Pessoa	Professora	200	M/T
Jocilede Albuquerque da Silva	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Lucília Maria da Costa Batista	Coord. Pedagógica	200	M/T
Marcia Idalino dos Santos	Professora	200	M/T
Maria da Piedade S de Souza	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Maria de Jesus Fernandes Costa	Ag. Administrativo	200	M/T
Maria do Livramento de Souza	Professora	200	M/T
Maria Lúcia de O Vasconcelos	Aux. de Serviços	200	M/T
Maria Sousa Moura	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Meiriane Araujo O Cavalcante	Professora	200	M/T
Rozangela S F Alexandrino	Professora	200	M/T
Sidônia Albuqerque	Aux. de serviços Gerais	200	M/T
Valnize Soares de Almada	Professora	200	M/T
Valterlânia Ferreira Ricardo	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T

Art. 15 Designar os servidores abaixo discriminados para desenvolver suas atividades profissionais na **Secretaria Municipal de Educação.**

NOME	FUNÇÃO	C/H	TURNO
Ana Rita de Vasconcelos	Professora	200	M/T
Benedita Jocilania Filha da Silva	Professor Formador	200	M/T
Benedito Frankin Carneiro	Professor Formador	200	M/T
Edberto Alves da Silva	Motorista	200	T/N
Edna Maria Pereira Soares	Ag. Pedagogica	200	M/T
Edneuda Alves da Silva	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Eduardo Alves da Silva	Motorista	200	M/T
Fabiana Soares Cunha Barbosa	Professor Formador	200	M/T
Fco Eudes Procopio de Sousa	Ag. Administrativo	200	M/T
Francisca Lima dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Francisco Ferreira da Silva	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Itala Andrade da Silveira Aquino	Professor(a)	200	M/T
Izomar Albuquerque da Silva	Motorista	200	M/T
Jacinto da Silva Ferreira	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Jose Filho Fonseca Martins	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Jose Vitor de Moura Filho	Ag Administrativo	200	M/T
Leandro da Silva Santiago	Motorista	200	M/T
Ma. do Socorro dos Santos Freires	Professor(a)	200	M/T
Manoel Teixeira Silvino	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Maria da Conceição de Sousa	Professor(a)	200	M/T
Maria das Graças Batista Lima	Professor(a)	200	M?T
Maria do Livramento M. da Silva	Ag Administrativo	200	M/T
Maria do Socorro Carneiro	Professora	200	M/T
NOME	**FUNÇÃO**	**C/H**	**TURNO**
Maria Sheila Sousa de Andrade	Sec. de Educação	200	M/T
Matilde Ferreira da Silva	Aux. de Serviços Gerais	200	M/T
Nilvania Pessoa Aquino	Professor(a)	200	M/T
Patricia Albuquerque Ferreira	Aux. de Professor	200	M/T
Paulo Ricardo Souza da Silva	Professor	200	M/T
Rita Maria da Silva	Ag. Pedagógico	200	M/T
Sônia Régia A Silveira	Secretária Executiva	200	M/T
Vanilson Pessoa de Sousa	Ag. Administrativo	200	M/T

Art. 16 Designar os servidores abaixo discriminados para desenvolver suas atividades profissionais no **Núcleo da Merenda Escolar.**

NOME	FUNÇÃO	C/H	TURNO
Lélia Sousa Sales	Nutricionista	200	M/T
Odecio Rodrigues Almada	Aux. de Servicos Gerais	200	M/T

Art. 17 Os horários e as cargas-horárias dos servidores descritos nesta portaria obedecerão a legislação municipal e o seu efetivo cumprimento, as orientações do chefe imediato.

Art. 18 Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FFA6278A

